

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA
CREDENCIAMENTO N.º 07/2023

NOME DA EMPRESA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

USUFUI DA LEI 123/2006 () SIM (X) NÃO
E-MAIL: nortesulsaude@hotmail.com
TELEFONE: (43) 3546-1236

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	855
Protocolo nº	662
Contenda	22/08/2023
PROTOCOLISTA	



NorteSul & Serviços
SAÚDE

1000472

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05; **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83; **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/07/1991, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.848174/SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.103.002-37, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º. 787, Vila Claro, município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000; **RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/08/1984, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9109201-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.823.559-40, residente e domiciliado na Rua Pref. Benedito Correa Vasconcelos, 439, município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84.950-000; **LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/01/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10451161-9/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº.065.764.639-36, residente e domiciliada na Av. Brasil, n.º. 465, centro, município de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000; **RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 07/01/1986, portador da

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.806.572/SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.897.466-46, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº. 592, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000; **ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/05/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.575.575-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.980.589-33, residente e domiciliada na Av. República Argentina, nº. 4178, bairro Novo Mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.050-000; **EROS GUEDES BUCKER**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/01/1987, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.000.634-7/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.251.099-54, residente e domiciliado na Rua São Pedro, nº. 408, Apt. 201, Zona 07, município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.030-210; **ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 20/10/1997, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 36880367-3/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 439.518.658-06, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 1160, centro, município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.200-000; **IGOR MANDARINO ISSA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/02/1994, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.106.955-9/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.169.419-33, residente e domiciliado na Rua Jose Cardoso Sobrinho, 76, Jardim Novo Bandeira, município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000; **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/09/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 40.563.779-2/SESP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 399.549.308-41, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, 2442, Apt. 1203, Centro, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.250-030; **FERNANDA MUSIAU MELCHIADES**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 29/09/1981, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.844.308-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.924.449-79, residente e domiciliada na Rua Alzemira Borges de Oliveira, 405, Jardim Bela Vista, município de Imbau, Estado do Paraná, CEP 84.250-000; **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/02/1983, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº. 8.300.760-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 042.471.769-78, residente e

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

domiciliado sito a Rua Arthur Sampaio, n.º 58, Gralha Azul, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP n.º 84.900-000; **LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI**, brasileiro, nascido em 29/04/1996, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 3.511.908/ES e do CPF/MF sob n.º 159.112.527-83, residente e domiciliado sito a Rua Cel. Francisco Lopes, 535, centro, na cidade de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, CEP n.º 84.980-000; **FERNANDA KELLY FELIX**, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/06/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.638.655-0/SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.803.161-02, residente e domiciliado sito a Rua Cel. Francisco Lopes, 535, centro, na cidade de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, CEP n.º 84.980-000; **ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/01/1993, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.546.761999-5/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.384.933-41, residente e domiciliado sito a Rua Juvenal Ribeiro Rosa, 172, Vila São José, município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP n.º 86.430-000; **JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/11/1992, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.901.05/SESD/RO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.791.892-11, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Oliveira Castro, 142, Vila Rica, município de Guaíra, Estado do Paraná, CEP n.º 85.980-000; **ANA MARIA LUCIO**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 03/12/1998, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 125128505/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.283.219-33, residente e domiciliado sito a Rua Pasteur, 999, centro, município de Grandes Rios, Estado do Paraná, CEP n.º 86.845-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, n.º 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209974650, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais),

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **EROS GUEDES BUCKER**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **IGOR MANDARINO ISSA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **FERNANDA MUSIAU MELCHIADES**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **FERNANDA KELLY FELIX**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ANA MARIA LUCIO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vendem a totalidade de suas quotas cada, para o sócio remanescente **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, acima qualificado, pelo valor unitário de suas quotas, com pagamento a vista, ou seja, em moeda corrente deste país.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

PARÁGRAFO ÚNICO: Por este ato, os sócios que se retiram da sociedade dão ao sócio remanescente a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação de seus direitos, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum seus direitos na sociedade, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100%	600.000	600.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País, fica elevado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com aproveitamento da conta Lucros Acumulados no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando assim distribuída:

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100%	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o porte de enquadramento para **DEMAIS** a partir do presente ato.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVE**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

NOME	%	QUOTAS	RS
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100%	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **DEMAIS** porte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 23 de junho de 2023.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

SILVIO FERNANDES TOLENTINO

MARCELO DE ALMEIDA COSTA

LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO

RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA

ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

RUAN KAMILO RODRIGUES RUEDA

EROS GUEDES BUCKER

LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES

GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA

ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA

IGOR MANDARINO ISSA

LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER

FERNANDA MUSIAU MELCHIADES

JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS

LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI

FERNANDA KELLY FELIX

ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO

JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS

ANA MARIA LUCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00610300237	GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA
00679189211	JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS
03071157983	SILVIO FERNANDES TOLENTINO
04247176978	JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS
04514666912	TIAGO DE FREITAS SIQUEIRA
04538493341	ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO
05051918905	MARCELO DE ALMEIDA COSTA
05292444979	FERNANDA MUSIAU MELCHIADES
05382355940	RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA
05425109954	EROS GUEDES BUCKER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
05680316102	FERNANDA KELLY FELIX
06216941933	IGOR MANDARINO ISSA
06576463936	LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONCALVES
07354269611	LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
07628321933	ANA MARIA LUCIO
07989746646	RODRIGO MENDONCA DE OLIVEIRA
08298058933	ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE
15911252783	LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI
39954930841	LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43951865806	ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 10:01 SOB N° 20234358971.
PROTOCOLO: 234358971 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310386203. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 42209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2317682513	
NIRE : 41209974650 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209974650	CNPJ 19.850.311/0001-78	Data de Ato Constitutivo 24/02/2014	Início de Atividade 22/12/2021	
Endereço Completo Rua HUMBERTO MOACIR SCHENNA, Nº 432, CENTRO - Ibaté/PR - CEP 84900-000				
Objeto Social SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEL SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE ENFERMAGEM SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE LIMPEZA HOSPITALAR MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERVICOS DE MOTORISTA ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS.				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome CRISTIANO PARRA VIEIRA		CPF/CNPJ 055.174.029-92	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador Nome CRISTIANO PARRA VIEIRA		CPF 055.174.029-92	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 13/07/2023		Número 20234358971	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2023, às 17:17:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código S5A9IJS.



PRC2317682513

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaté/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.850.311/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/02/2014

NOME EMPRESARIAL

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

NORTE SUL SAUDE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R HUMBERTO MOACIR SCHENNA

NÚMERO

432

COMPLEMENTO

CEP

84.900-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3546-1236

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 15:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 15:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA ✓
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:24 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024. ✓

Código de controle da certidão: **B132.86A0.14A5.4139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000490

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031180642-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.850.311/0001-78**

Nome: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2023 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 4594/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/11/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFH4J5X28BRQU

REQUERENTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

435667

19.850.311/0001-78

11

ENDEREÇO

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Ibaity, 01 de Setembro de 2023

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA ✓
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 432 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091207404028620670

Informação obtida em 14/09/2023 15:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 432 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102006375996804464

Informação obtida em 20/10/2023 07:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.850.311/0001-78

Certidão n°: 26887302/2023

Expedição: 14/06/2023, às 09:17:26

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.850.311/0001-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

8868

CNPJ

19.850.311/0001-78

Inscrição

16/05/2016

Validade

16/05/2024

Razão Social

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Nome Fantasia

PARANÁ SAÚDE

Endereço

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432

Município / UF

IBAITI / PR

CEP

84900-000

Responsável

30536 - LUCIANA BURANELO TORAL PARRA

Classificação

CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **4bf3afeee875e8c0e75b8c7a1670b4b5e895d141**

Emitida eletronicamente via internet em 15/09/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCIANA BURANELO TORAL PARRA, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 15/12/2023. ✓

Chave de validação 7be164eeab363991e9d8b9c1e9cf30d563fbbb03

Emitida eletronicamente via internet em 15/09/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação **df6f90a326efddc794ec45fada85c8a374c9a5d8**

Emitida eletronicamente via internet em **15/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2024.

Chave de validação **e246a3b3e758bcbcf38e24cb41d116dd50fb33e**

Emitida eletronicamente via internet em **15/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.000-000 - Centro - Ibaiti/PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JANEILDE PEREIRA DE CASTRO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52633** desde **24/03/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 29/09/2023.

Chave de validação **a5c7c575112449444797dcb3bac08b585ce7aef5**

Emitida eletronicamente via internet em **29/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JANEILDE PEREIRA DE CASTRO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **52633** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **34374c5ec52c35e6da68103fecc0721e918d128b**

Emitida eletronicamente via internet em **29/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JANEILDE PEREIRA DE CASTRO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52633** conforme períodos abaixo:

Períodos

24/03/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6f7b64e52983e10db9fe605a0524536a3ea6ac3d

Emitida eletronicamente via internet em **29/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOSIVAN DE MELO PEREIRA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52768** desde **26/04/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/11/2023.

Chave de validação **f4a6b86bb13005a9c084ec2b8337c40291438558**

Emitida eletronicamente via internet em **16/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JOSIVAN DE MELO PEREIRA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **52768** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 29d4838719c58c79c47c9f54c34717f2efb32a57

Emitida eletronicamente via internet em **16/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaté/PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOSIVAN DE MELO PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52768** conforme períodos abaixo:

Períodos

26/04/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 68b0620cbe87f23391399b7497333ce12be6305c

Emitida eletronicamente via internet em **16/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IZADORA FRAGOSO SERAFINI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51420** desde **21/12/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/10/2023.

Chave de validação 86715346bdedde02fab2f3a5ce967e87ce587a69

Emitida eletronicamente via internet em 24/07/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **IZADORA FRAGOSO SERAFINI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **51420** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação

b5ec3f8580528040cd4b499932ea29d244d71591

Emitida eletronicamente via internet em **24/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **IZADORA FRAGOSO SERAFINI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51420** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1ea968e09b038f442bfbb7115301efee29cc48f5

Emitida eletronicamente via internet em **24/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **HEVILA HELEN OLIVEIRA LIMA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52719** desde **12/04/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 21/10/2023.

Chave de validação 30673bcf5fab6c6266d8e65e9d3af85e0dc694b8

Emitida eletronicamente via internet em 21/07/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **HEVILA HELEN OLIVEIRA LIMA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **52719** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **8f453a98a5dd3b2ccb7d6296ab5f47a3a5fdeb98**

Emitida eletronicamente via internet em **19/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HEVILA HELEN OLIVEIRA LIMA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52719** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/04/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2825291784bbb2ceef3537acbb77f7b3703d0a5b

Emitida eletronicamente via internet em **21/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FABIANA GNOATTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50763** desde **10/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/11/2023.

Chave de validação

24a95698d4462f78e058f14cf6e19e55e7935089

Emitida eletronicamente via internet em 07/08/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FABIANA GNOATTO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **50763** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 679d47437808d2d443b5e6499b653b260f8b9111

Emitida eletronicamente via internet em **07/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



000513

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FABIANA GNOATTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50763** conforme períodos abaixo:

Períodos

10/11/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 5c4bcea106bc4f74ffc6dfda18de1452573f7e16

Emitida eletronicamente via internet em **07/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CRM-PR
Rua ... 432
CEP 84.000-000 - Centro - Itaipava/PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANDRE LUIZ BURCI REGAZZO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **48247** desde **27/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 10/11/2023.

Chave de validação 112139d96d04c569c84805ac441d99fb7557662f

Emitida eletronicamente via internet em 10/08/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ANDRE LUIZ BURCI REGAZZO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **48247** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **d929f7f97b7f0fe319db33f15ad2ad90f6e50f4b**

Emitida eletronicamente via internet em **19/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANDRE LUIZ BURCI REGAZZO**, inscrito(a) neste órgão sob o n°. **48247** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/12/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação n°. 5153e3afec8eefe5038f2dc1e68de70108bcdd37

Emitida eletronicamente via internet em **19/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ANTONIO PEDRO LISBOA DE SOUZA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53675** desde **11/08/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/11/2023.

Chave de validação 54d7c050a24284c3d56417dcabe366c2c21709ca

Emitida eletronicamente via internet em 11/08/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ANTONIO PEDRO LISBOA DE SOUZA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **53675** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação

f24d8b579b9717c9dc1979566dbac2ee704a446a

Emitida eletronicamente via internet em **11/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ANTONIO PEDRO LISBOA DE SOUZA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53675** conforme períodos abaixo:

Períodos

11/08/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 4d70a18258c7d4c5aa0db08b4dc07ce652d42ed9

Emitida eletronicamente via internet em 11/08/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

000520



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49179** desde **23/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 04/10/2023.

Chave de validação 6ad469f1792e5a93c829e8146fb47fa7a21436f7

Emitida eletronicamente via internet em 04/07/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49179** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **87425dd0314581c5bea9abeb937ad95bbcbf9ecb**

Emitida eletronicamente via internet em **04/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49179** conforme períodos abaixo:

Períodos

11/04/2022	a	23/06/2022
23/06/2022	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 28cd854660ec20736a95fba6a01a5b6769e321f9

Emitida eletronicamente via internet em **04/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **41257** desde **14/12/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/10/2023.

Chave de validação 12ae1df26e72ee537efb48b103a30464abc9160e

Emitida eletronicamente via internet em 28/07/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **41257** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **e942f1ddf90e8b88f96d32c73ced3f218863f2fb**

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **41257** conforme períodos abaixo:

Períodos

14/12/2018 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 71bde2eb8f312544c4f533a154f341588be1b75c

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IVO ALBERTO NOBREGA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **26918** desde **21/12/2009**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/10/2023.

Chave de validação 5731eaec329827cdf2f6083cdfd63260dea3f533

Emitida eletronicamente via internet em 24/07/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

000527



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **IVO ALBERTO NOBREGA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **26918** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **bac2a3f2318582ee56ae7db3d285ac7965e8b3ee**

Emitida eletronicamente via internet em **03/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

NORTE SUL SAÚDE
CRM-PR 650 311/0001-78
R. Roberto M. Schenker, 432
800 - Centro - Itaipu/PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **IVO ALBERTO NOBREGA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **26918** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/12/2009 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. add76730ed124943d92ddc6497deefdb9f595061

Emitida eletronicamente via internet em **03/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **KEILA MIEKO OUCHI BOCCHI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **34843** desde **27/07/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/11/2023.

Chave de validação 816efc15015c7b25ba10c18b88551e4bbe619252

Emitida eletronicamente via internet em **02/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KEILA MIEKO OUCHI BOCCHI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **34843** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **3415b23b1e274d2772af9d69fbcc0e509640e8eb**

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

NORTE SUL 3-115
19.600 31100 01-73
Roberto M. Scherina-432
1100 - Centro - Itaipava



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **KEILA MIEKO OUCHI BOCCHI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **34843** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/07/2015 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. eed300be524c8a7f094012d3f4e306e9c3abd224

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE JABOTI – Incrito no CNPJ nº75.969.667/0001-04, - Praça Minas Gerais, nº175, Paço Municipal, neste ato representado por seu representante legal, REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES, ATESTA, para todos os devidos fins que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna nº 432, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, presta serviços de Plantões Médicos nos dias úteis, finais de semana e feriados no Hospital Municipal de Jaboti – PR, de Maio a Agosto de 2023, perfazendo um total **2.200 HORAS** de serviços de Plantões Médicos de atendimento de Urgência e Emergência 24 horas;

Ainda, atestamos que a referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo o que a desapreciar.

Jaboti – PR, 17 de Agosto de 2023.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA
RODRIGUES:02696246947

Assinado de forma digital por
REGIS WILLIAM SIQUEIRA
RODRIGUES:02696246947
Dados: 2023.08.17 16:04:16 -03'00'

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



NORTE SUL SAÚDE
CNPJ nº 19.850.311/0001-78
Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432
Ibaiti - Centro - Baiti/PR



000533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87**

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 35541121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS PARANÁ – Incrita no CNPJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde, representada por sua Secretária de saúde **ANA PAULA DE GODOI ROVERI**, **ATESTA**, para todos os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna nº 432, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, presta serviços de Plantões Médicos no Hospital Municipal de Congonhinhas – PR, no ano de 2023 sendo um total de 5.448 horas de serviços de Plantões Médicos de atendimento de Urgência e Emergência Prestados de 01 de Janeiro de 2023 até 15 de agosto de 2023 conforme descritos abaixo:

Janeiro de 2023 – 01 a 31 – 744 horas / Fevereiro de 2023 de 01 a 28 – 672 horas / Março de 2023 de 01 a 31 – 744 horas / Abril de 2023 de 01 a 30 – 720 horas / Maio de 01 a 31 – 744 horas / Junho de 01 a 30 – 720 horas / Julho 01 a 31 de Julho - 744 horas / Agosto de 2023 de 01 a 15 – 360 horas, Totalizando 5.448 horas de Plantões de Urgência e Emergência Prestado no Ano de 2023.

Ainda, atestamos que a referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo o que a desapreciar.

Congonhinhas – PR, 17 de Agosto de 2023.

ANA PAULA DE
GODOI
ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI
ROVERI:00522737927
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A3, ou=(DN
BRANCO), ou=16749299000111, ou=presencial,
cn=ANA PAULA DE
GODOI
ROVERI:00522737927
Data: 2023.08.17
11:15:56 -03'00'

ANA PAULA DE GODOI ROVERI
Secretária Municipal de Saúde

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

000534

Contenda – PR, 17 de Agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA – PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.519/0001-04, com endereço a Avenida João Franco, 400,00 – Centro de Contenda – Paraná.

Através da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada por seu **Secretário de Saúde FRANCISCO CARLOS CURY**, **ATESTA**, para todos os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna nº 432, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, presta serviços de Plantões Médicos no Hospital e Mat, Miquelina Franco Padilha (CNES 0015180) de Contenda – PR.

Sendo um total de 7.344 horas de serviços de Plantões Médicos de atendimento de Urgência e Emergência Prestados de 24 de Janeiro de 2023 até 15 de agosto de 2023 conforme descritos abaixo:

Janeiro – 24/01/2023 a 30/01/2023

02 Medicos Diurnos	192 Horas
01 Médico Noturno	96 Horas

Fevereiro – 01/02/2023 a 28/02/2023

02 Medicos Diurnos	672 Horas
01 Médico Noturno	336 Horas

Março – 01/03/2023 a 31/03/2023

02 Medicos Diurnos	744 Horas
01 Médico Noturno	372 Horas

Abril – 01/04/2023 a 30/04/2023

02 Medicos Diurnos	720 Horas
01 Médico Noturno	360 Horas

Maio – 01/05/2023 a 31/05/2023

02 Medicos Diurnos	744 Horas
01 Médico Noturno	372 Horas

Junho – 01/06/2023 a 30/06/2023

02 Medicos Diurnos	720 Horas
01 Médico Noturno	360 Horas

Julho – 01/07/2023 a 31/07/2023

02 Medicos Diurnos	744 Horas
01 Médico Noturno	372 Horas

Agosto – 01/08/2023 a 15/08/2023

02 Medicos Diurnos	360 Horas
01 Médico Noturno	180 Horas

Certifico que o Selo de
Autenticidade do ato foi afixado
na última folha do documento
TABELIONATO DE NOTAS IBAITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Desembargador Lauro Lopes, 385
CEP 83.730-000 - Contenda-PR
Telefone: (41) 3623-1013

Município de Contenda – PR
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Desembargador Lauro Lopes, 385 centro, Contenda-PR

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

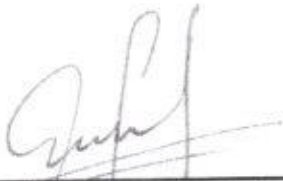


MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Ainda, atestamos que a referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo o que a desapreciar.

Atenciosamente,


Francisco Carlos Cury
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Desembargador Lauro Lopes, 385
CEP 83.730-000 - Contenda-PR
Telefone: (41) 3625-1013



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Ibaiti, 21/08/23


Taynara Giovana Simões de Souza
Escrivente

Josiani Valim Dimer Poli
Tabeliã de Notas

Rua Ver. José de Moura Bueno, 257
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti-PR

Município de Contenda - PR
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Desembargador Lauro Lopes, 385 centro, Contenda-PR

NORTE SUL
CNPJ 10.150.011/0001-73
Rua Humberto M. Schenker, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO



EM BRANCO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EM BRAN

EM BRANCO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI-PR, Fundação Pública de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ/MF N° 80.617.319/0001-08, com sede na Rua Francisco de Oliveira, 692, CEP: 84.900-000, no Município de Ibaíti-PR, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Robson da Silva Reis, brasileiro, Casado, portador do RG n° 8.047.695-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 009.141.289-73, **ATESTA, para todos os devidos fins que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna n° 432, no Município de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, presta serviços de Plantões Médicos no Hospital Municipal de Ibaíti – PR, e que de Janeiro a Agosto de 2023, já prestou o superior a **4.000 HORAS** de serviços de Plantões Médicos de atendimento de Urgência e Emergência;

Ainda, atestamos que a referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo o que a desapreciar.

Ibaíti – PR, 17 de Agosto de 2023.

80.617.319/0001-08

**Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaíti**

Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaíti - PR

ROBSON DA SILVA REIS
PRESIDENTE DA F.H.S.M.I.

Robson da Silva Reis
Presidente da FHSMI
Port. 005 de 04 de Janeiro de 2021

AUTENTICADO NO VERSO

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto Moacir Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaíti/PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR
AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

Ibaiti, 21 / 08 / 23

Taynara Giovana Simões de Souza
Escrevente

Josiani Valim Dimer Poli
Tabelã de Notas

Rua Ver. José de Moura Bueno, 267
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

AUTENTICADO NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL

000537

NOVA SANTA BÁRBARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBRA PARANÁ – Inscrita no CNPJ, Através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Rosana Ruy de Souza, ATESTA, para todos os devidos fins que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna nº 432, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, presta serviços de Plantões Médicos no Centro de Saúde 24 horas de Nova Santa Bárbara – PR, no ano de 2023 sendo um total de 5.448 horas de serviços de Plantões Médicos de atendimento de Urgência e Emergência Prestados de 01 de Janeiro de 2023 até 15 de agosto de 2023 conforme descritos abaixo:

Janeiro de 2023 – 01 a 31 – 744 horas / Fevereiro de 2023 de 01 a 28 – 672 horas / Março de 2023 de 01 a 31 – 744 horas / Abril de 2023 de 01 a 30 – 720 horas / Maio de 01 a 31 – 744 horas / Junho de 01 a 30 – 720 horas / Julho 01 a 31 de Julho - 744 horas / Agosto de 2023 de 01 a 15 – 360 horas, Totalizando 5.448 horas de Plantões de Urgência e Emergência Prestados no Ano de 2023.

Ainda, atestamos que a referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo o que a desapreciar.

Nova Santa Barbara – PR, 17 de Agosto de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR
AUTENTICAÇÃO
Atestamos que a presente fotocópia é reprodução do documento que me foi apresentado. Dou fé.
22/08/2023
Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Escritura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro, CNPJ 19.850.311/0001-78, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, tem contrato sob o nº 61/2022, com o Município de Manoel Ribas, relativo ao chamamento Público nº 02/20202, Inexigibilidade nº 08/2022, com a especificação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOR CLINICO HOSPITALAR, deste a data de 27 de maio de 2022.

Atestamos que a referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Manoel Ribas, 13 de Setembro de 2022

CLAUDINEI BATISTA Assinado de forma digital por
DE CLAUDINEI BATISTA DE
JESUS:03765704903
Dados: 2022.09.15 14:20:45
-03'00'

CLAUDINEI BATISTA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 019/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

SUSI

SAL

SUSI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ - PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.850.311/0001-78, com sede na Rua Humberto Moacir Schenna nº 432, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84900-000, prestou serviços em **ATENDIMENTO UNIDADE SENTINELA DE COVID - 19, ATENDIMENTO PSF / ESF e REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR AIH.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo todos os requisitos técnicos, realizando com eficiência e qualidade, sem restar nada que desabone a conduta e a capacidade técnica da referida empresa.

Wenceslau Braz - PR, 31 de maio de 2022.

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone: (43) 3534-3634

Selo nº 1495Xc5q17bMx1cGV7eA9Gd0

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de

AN CRISTINA MICO DA COSTA. Dou fé. 01 de junho de 2022.



Em 1º de junho de 2022

de Verdade

Rosane Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Roberta Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Autenticada

Ana Cristina Mico da Costa

Secretaria Municipal de Saúde



SERVIÇO DISTRI- TAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * ASQ.....
Conselheiro Mairinck-PR, 14 de junho de 2023.

Em testº _____ da verdade.

Adriane da S. Queiroz - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRI- TAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Adriane da Silva Queiroz
ESCREVENTE JURAMENTADA
Conselheiro Mairinck - PR

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI – PR**, através da secretária municipal de saúde, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro, CNPJ 19.850.311/0001-78, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, realizou a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em Medicina do Trabalho, Perícias Médicas e Atestados Admissionais, Medico Anestesista e Cirurgias em Geral**, conforme pregão 108/2021, e locação emergencial de respirador pulmonar conforme pregão 75/2021.

Ainda, atestamos que a referida empresa cumpriu sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaboti, 31 de Janeiro de 2022

Aguinaldo Navarrete Sanchez

Chefe de Gabinete

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP: 84.902-000 - Centro - Ibaiti/PR



SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
Neide Maria Miksza Fragoso - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia * ASQ.....
Conselheiro Mairinck-PR, 31 de março de 2022.

Em test..... da verdade

Neide Maria Miksza Fragoso Tabelião

CARTÓRIO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Neide Maria Miksza Fragoso

Tabelião/Oficial

CONSELHEIRO MAIRINCK PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA MUNICIPAL - IBAITI-PR

000541

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – Pessoa Jurídica

Nº001/2023

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 19.850.311/0001-78, com endereço RUA HUMBERTO MOACIR SCHENA, 432, IBAITI, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
86.60-7-00	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
33.19-8-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
52.29-0-99	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
78.10-8-00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
78.20-5-00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
78.30-2-00	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
81.11-7-00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS
81.21-4-00	PRELIMINAR

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênicos sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VÁLIDO ATÉ 01/02/2024.



Ibaíti/PR, 1 de fevereiro de 2023.
Carlos Alberto de M. Bueno
Fiscal Vig. Sanitária
RG 790.811
Carlos Alberto de Moura Bueno
Auxiliar de saneamento



Josiani Valim Dimer Poli
Tabelião de Notas

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR
AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento que me foi apresentado. Dou fe.

Ibaiti, 10/03/2023

Taynara Giovana Simões de Souza
Escrevente



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
ALVARÁ nº 11 / 2023

O Município de Ibaity, concede alvará de licença para localização a:

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA - 435667 - CNPJ/CPF: 19.850.311/0001-78

Localização: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR. Área utilizada: 120,00

Atividades:

- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8621-6/01 - UTI móvel.
- 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 18/05/2023

Válido até: 31/12/2023

Observações: LEI Nº 669/2011 DE 20/12/2011. ALVARÁ CONCEDIDO CONFORME VISTORIA DO BOMBEIRO COM VALIDADE ATÉ 11/04/2024

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Waldirene Ap. Vigilato Rocha
DIR. DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO
RG 5.553.481-0 (SSP/PR)
Portaria nº 261 de 22/07/2021

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
Diretora do Dep. de Tributação
Portaria nº 261, 22.07.2021

DANILO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 1479, de 2.5.2023.



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI
AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé

Ibaiti, 04 / 08 / 2023

Yasmim M. Lopes da Silva
Escrevente

Josiani Valim Dimer Poli
Tabelã de Notas

Rua Ver. José de Moura Bueno, 267
Centro - CEP 84.900-000 - Ibaiti/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaíti

000543

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaíti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ 19.850.311/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaíti/PR, 10 de Agosto de 2023, 16:26:39

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAÍTI-PR AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fe.

Ibaíti, 30/08/2023

Taynara Giovana Simões de Souza
Escrevente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12308148430 em 31/05/2023, protocolo 233688757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Número de Registro:	41209974650
CNPJ:	19850311000178
Município:	Ibaiti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA	
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS	PR065579



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/05/2023 09:40 SOB N°
20233688757.
PROTOCOLO: 233688757 DE 30/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308148430. NIRE: 41209974650.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

NOTA: O CNPJ 19850311000178
está inscrito na Junta Comercial do Paraná
Rua Humberto de Azevedo, 32
CEP 84.920-000 - Centro - Ibaiti/PR

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 94, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, município Ibaiti, CNPJ nº 19.850.311/0001-78, Número de Registro (NIRE) 41209974650.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2014

Ato constitutivo: 41600106865

Ibaiti, 01/01/2022

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 055.174.029-92

CARLOS HENRIQUE DIAS
CONTADOR
CRC/PR 065579

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
ATIVO	2.218.951,57	1.399.007,43
CIRCULANTE	2.077.201,09	1.360.007,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.417.951,59	652.708,74
CAIXA GERAL	687,62	856,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.417.263,97	620.393,12
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	0,00	31.458,85
CRÉDITOS A REALIZAR	659.249,50	707.298,37
DUPLICATAS A RECEBER	652.563,11	705.202,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	1.096,20
ADIANTAMENTOS	6.686,39	1.000,00
NÃO CIRCULANTE	141.750,48	39.000,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	108.250,00	0,00
OUTROS CREDITOS	108.250,00	0,00
IMOBILIZADO	33.500,48	39.000,32
BENS EM OPERAÇÃO	50.000,00	50.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	16.499,52	10.999,68
TOTAL DO ATIVO	2.218.951,57	1.399.007,43

NORTE S L SAUDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
Bairro - Centro - Itaipava

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 79

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

PASSIVO	2.218.951,57	1.399.007,43
CIRCULANTE	456.661,03	74.642,75
OBRIGAÇÕES A PAGAR	456.661,03	74.642,75
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	3.529,88	2.589,98
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	152.672,44	40.632,20
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	32.642,07	10.743,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS	267.816,64	20.677,13
PATRIMONIO LIQUIDO	1.762.290,54	1.324.364,68
CAPITAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	1.162.290,54	724.364,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.162.290,54	724.364,68
TOTAL DO PASSIVO	2.218.951,57	1.399.007,43

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.218.951,57 - Dois milhões duzentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR





NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.600-000 - Centro - Ibatipr

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 80

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS.....	15.357.833,10	3.282.966,28
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	872.291,01	397.439,93
(=) RECEITA LIQUIDA.....	14.485.542,09	2.885.526,35
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	6.732.518,86	330.888,23
(=) LUCRO BRUTO.....	7.753.023,23	2.554.638,12
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	1.307.827,85	265.746,51
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	405.714,42	535.064,16
IMPOSTOS E TAXAS.....	802,26	0,00
DESPESAS GERAIS.....	149.666,33	160.916,81
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	2.065,27	294.601,20
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	0,00	805.480,23
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	5.886.947,10	2.692.992,07
(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	165.864,60	41.196,05
IMPOSTO DE RENDA.....	283.156,64	51.600,42
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	5.437.925,86	2.600.195,60

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. do Resultado no valor de R\$ 5.437.925,86 - Cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 81

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

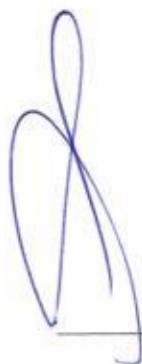
	2022	2021
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	724.364,68	31.813,79
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	5.437.925,86	2.600.195,60
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	5.000.000,00	1.907.644,71
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	1.162.290,54	724.364,68

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 1.162.290,54 - Um milhão cento e sessenta e dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR



NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenke, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibatipr

58

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2022

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	100.000,00	31.813,79	131.813,79
AUMENTO DE CAPITAL	500.000,00		500.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		2.600.195,60	2.600.195,60
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-1.907.644,71	-1.907.644,71
SALDO FINAL	600.000,00	724.364,68	1.324.364,68

2022

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	600.000,00	724.364,68	1.324.364,68
LUCRO DO EXERCÍCIO		5.437.925,86	5.437.925,86
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-5.000.000,00	-5.000.000,00
SALDO FINAL	600.000,00	1.162.290,54	1.762.290,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.762.290,54 - um milhão setecentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Emberto M. Schenna, 432
84.900-000 - Centro - Ibatipr

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

Fl. 83

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Método Direto

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	52.639,06	0,00
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	15.357.833,10	3.064.961,77
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(607.771,47)	(265.996,83)
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(5.686,39)	(1.413.616,54)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(3.662,50)	0,00
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	(805.895,76)	(180.544,07)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(356.385,54)	(44.359,29)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	(473.156,94)	(206.641,59)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACÕES	(5.000.000,00)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(6.727.916,46)	(316.064,57)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(3.755,81)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(405.714,42)	(535.064,16)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(802,26)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(144.166,49)	(155.416,97)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(2.065,27)	0,00
RECEBIMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	187.060,72
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	0,00	450.743,12
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	873.492,85	585.061,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
OUTROS CREDITOS	(108.250,00)	0,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(108.250,00)	0,00
	765.242,85	585.061,59
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes		
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	652.708,74	67.647,15
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	1.417.951,59	652.708,74

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 765.242,85 (Setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibatipr

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

Inscricao Estadual: 90923609-60

Fl. 84

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2022

	2022	2021
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	5.437.925,86	2.568.513,60
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	5.437.925,86	2.568.513,60

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 5.437.925,86 - Cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS
CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46
CONTADOR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Presumido, com sede e foro na R HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, CENTRO, IBAITI-PR, CEP: 84900000, NIRE 41209974650, CNPJ 19.850.311/0001-78, aberta desde 24 de Fevereiro de 2014, por prazo indeterminado, com atividade de atividades de apoio à gestão de saúde.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) de 01/11/2016 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**Ativo Circulante****(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional**

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
Total dos Estoques	R\$	0,00	R\$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2022 no valor de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) é formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

NOME	%	QUOTAS	R\$
------	---	--------	-----

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

CRISTIANO PARRA VIEIRA	90,50	543.000	543.000,00
RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA	0,50	3.000	3.000,00
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	0,50	3.000	3.000,00
MARCELO DE ALMEIDA COSTA	0,50	3.000	3.000,00
SILVIO FERNANDES TOLENTINO	0,50	3.000	3.000,00
GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA	0,50	3.000	3.000,00
RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA	0,50	3.000	3.000,00
EROS GUEDES BUCKER	0,50	3.000	3.000,00
LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES	0,50	3.000	3.000,00
ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA	0,50	3.000	3.000,00
IGOR MANDARINO ISSA	0,50	3.000	3.000,00
LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRE	0,50	3.000	3.000,00
FERNANDA KELLY FELIX	0,50	3.000	3.000,00
LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI	0,50	3.000	3.000,00
ANA MARIA LUCIO	0,50	3.000	3.000,00
JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS	0,50	3.000	3.000,00
ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO	0,50	3.000	3.000,00
JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS	0,50	3.000	3.000,00
FERNANDA MUSIAU MELCHIADES	0,50	3.000	3.000,00
ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE	0,50	3.000	3.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

2) Lucros Distribuídos: Em 2020 houve distribuição de lucros no valor total de R\$ 5.000.000,00 aos socios.

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
CAIXA GERAL	R\$ 687,62	R\$ 856,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.417.263,97	R\$ 620.393,12
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 31.458,85
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.417.951,59	R\$ 652.708,74

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**NOTA 07**

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ R\$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

NOTA 10 - Até 31 de Dezembro de 2022, os administradores da empresa optaram, pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se diante de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 11 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 12 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

000557

Página 89 de 95
Fl. 89

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

C.N.P.J.: 19.850.311/0001-78

I.E.: 90923609-60

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

IBAITI, 31 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

CPF: 055.174.029-92

TITULAR

CARLOS HENRIQUE DIAS

CRC: PR-065579/O-8 CPF: 067.453.479-46

CONTADOR

NORTE SUL S - ODE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenka, 43
Rm 44.900-000 - Centro - Ibatia/PR

NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Análise Econômica em 31/12/2022

Fl. 90

1 - Liquidez Corrente			Interpretação	
Ativo Circulante	2.077.201,09	=	4,55	A empresa tem R\$ 4,55 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.
Passivo Circulante	456.661,03			
2 - Liquidez Seca			Interpretação	
Ativo Circulante - Estoque	2.077.201,09	=	4,55	A empresa tem R\$ 4,55 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	456.661,03			
3 - Liquidez Geral			Interpretação	
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	2.185.451,09	=	4,79	A empresa tem R\$ 4,79 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	456.661,03			
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Interpretação	
Exigível Total	456.661,03	=	20,58 %	Capital Terceiros representa 20,58 p/ cento do ativo total
Ativo Total	2.218.951,57			
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Interpretação	
Exigível Total	456.661,03	=	25,91 %	Capital Terceiros é garantido por 25,91 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.762.290,54			
6 - Imobilizado do Investimento Total			Interpretação	
Ativo Não Circulante	141.750,48	=	6,39 %	Ativo Permanente representa 6,39 p/ cento do ativo total
Ativo Total	2.218.951,57			
7 - Imobilização do Capital Próprio			Interpretação	
Ativo Não Circulante	141.750,48	=	8,04 %	Ativo Permanente representa 8,04 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.762.290,54			
8 - Rentabilidade do Investimento Total			Interpretação	
Lucro Líquido	5.437.925,86	=	245,07 %	O Lucro Líq. é de 245,07 p/ cento do ativo total
Ativo Total	2.218.951,57			
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			Interpretação	
Lucro Líquido	5.437.925,86	=	308,57 %	O Lucro Líq. é de 308,57 p/ cento do capital próprio
Patrimonio Líquido	1.762.290,54			
10 - Capital de Giro Próprio				
Ativo Circulante	2.077.201,09			
At. Realizável a Longo Prazo	108.250,00		2.185.451,09	
(-) Passivo Circulante	456.661,03			
(-) Passivo não circulante	0,00		456.661,03	
(=) Capital de Giro Próprio			1.728.790,06	
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			Interpretação	
Passivo Circulante	456.661,03			Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,21 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	0,00		456.661,03	
Ativo Total	2.218.951,57	=	0,21	
12 - Solvencia Geral			Interpretação	
At. circulante + At. não circul.	2.218.951,57	=	4,86	A empresa tem R\$ 4,86 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul. + Passivo não circul.	456.661,03			

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 94, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA.

Ibaiti, 31/12/2022

CRISTIANO PARRA VIEIRA
Administrador, Sócio
CPF 055.174.029-92

CARLOS HENRIQUE DIAS
CONTADOR
CRC/PR 065579



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
06745347946	CARLOS HENRIQUE DIAS



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 31/05/2023 09:40 SOB N°
20233688757.
PROTOCOLO: 233688757 DE 30/05/2023. NIRE: 41209974650.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

NORTE SUL SAUDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
800-000 - Centro - Itaipava

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

000561

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Item	Fórmula	Valores	Resultado
LG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL , sendo superior a 1,0	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	2.185.451,09/ 456.661,03	4,79
LC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE , sendo superior a 1,0	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.077.201,09/ 456.661,03	4,55
GE – GRAU DE INDIVIDAMENTO , sendo inferior a 1,0	(Passivo Circulante + Passivo não circulante) / Ativo Total	456.661,03/ 2.218.951,57	0,21
SG – SOLVENCIA GERAL , sendo superior a 1,0	(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	2.218.951,57/ 456.661,03	4,86

Ibaiti/PR, 31 de maio de 2023.

CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992

Assinado de forma digital por
CRISTIANO PARRA
VIEIRA:05517402992
Dados: 2023.05.31 09:50:42 -03'00'

CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF: 055.174.029-92
REPRESENTANTE LEGAL

CARLOS HENRIQUE
DIAS:06745347946

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
DIAS:06745347946
Dados: 2023.05.31 09:50:54 -03'00'

CARLOS HENRIQUE DIAS
CPF: 067.453.479-46
CRC: PR-065579/O-8
CONTADOR

ANEXO III

000562

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 19.850.311/0001-78, sediada Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, n.º 432 Bairro: Centro, CEP: 84.900-000, Cidade: Ibaiti - Estado - Paraná.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento de Serviços Médicos Nº 007/2023, instaurado pelo Município de Contenda, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 005/2023;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ibaiti, 22 de Setembro de 2023.

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Responsável Legal
RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR

FONE – 43-3546-1236
IBAITI – PARANÁ – CEP 84.900-000

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
N.º 007/2023

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 22 de Setembro de 2023.



NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR



NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Responsável Legal
RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR



FONE - 43-3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
N.º 007/2023

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 22 de Setembro de 2023.

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Responsável Legal
RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR

FONE - 43-3546-1236

IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 – TCE/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.850.311/0001-78, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, o Sr. Cristiano Parra Vieira, RG n.º 9.046.826-0 e CPF/MF n.º 055.174.029-92, não são servidores do Município de CONTENDA, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, comissão de credenciamento ou autoridade ligada à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 22 de Setembro de 2023.

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Responsável Legal
RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR

IBAITI - PARANÁ - FONE – 43-3546-1236
CEP 84.900-000



000566

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Endereço:

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO - Ibaiti / Paraná

Observações

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/09/2023 13:14

1 de 1

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.920-000 - Centro - Ibaiti/PR

ANEXO II
REQUERIMENTO

000567

PROPONENTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, n.º 432
Bairro: Centro CEP: 84.900-000 Cidade: Ibaiti - Estado - Paraná
CNPJ nº 19.850.311/0001-78
FONE: (43) 3546-1236
EMAIL: nortesulsaude@hotmail.com

À Comissão de Credenciamento

Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

1. A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, estabelecida Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, n.º 432, Bairro: Centro CEP: 84.900-000, Cidade: Ibaiti - Estado - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.850.311/0001-78 através de seu representante legal Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF nº. 055.174.029-92, vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Contenda, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a Prestação de Serviços na área de MÉDICOS CLINICO GERAL PLANTONISTA PARA URGENCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS, DIRETOR CLINICO, MÉDICO PERITO E AUDITOR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MIQUELINA FRANCO E ELISA PADILHA.

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Ibaiti, 22 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Responsável Legal
RG nº: 9.046.826-0 SESP/PR

FONE - 43-3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000

000568

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONTENDA
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, sob as penalidades cabíveis e nos termos da Lei nº 8666/93 e demais disposições, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 22 de Setembro de 2023.

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Responsável Legal
RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR

TERMO DE REFERÊNCIA

000569

1. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PLANTONISTA PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS, DIRETOR CLÍNICO, MÉDICO PERITO E AUDITOR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MIQUELINA FRANCO E ELISA PADILHA.

QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

Item	Serviços	Descritivo	Valor unitário	Quantidade	Valor 12 meses
1	Médico Plantonista (DIURNO) CLÍNICO GERAL (De segunda a sexta)	Plantão 12 HORAS	R\$1.634,67	600 plantões de 12 horas	R\$980.802,00
2	Médico Plantonista (DIURNO) CLÍNICO GERAL (Para finais de semana)	Plantão 12 HORAS	R\$1.642,67	250 plantões de 12 horas	R\$410.667,50
3	Médico Plantonista (NOTURNO) CLÍNICO GERAL (De segunda a sexta)	Plantão 12 HORAS	R\$1.654,67	320 plantões de 12 horas	R\$529.494,40
4	Médico Plantonista (NOTURNO) CLÍNICO GERAL (Para finais de semana)	Plantão 12 HORAS	R\$1.642,67	150 plantão de 12 horas	R\$246.400,50
5	Médico Clínico Geral para atuar como Auditor do Hospital Municipal		R\$133,47	240 horas	R\$32.032,80
6	Médico para atuação como Diretor Técnico e Clínico do Hospital Municipal, nos moldes da resolução CFM 2.147/2016, art. 8º, § 3º e 4º.		R\$160,92	580 horas	R\$93.333,60
7	Médico Perito (realização de perícias médicas e exames admissionais dos servidores públicos municipais)		R\$115,84	800 consultas	R\$92.672,00

Valor Total: R\$ 2.385.402,80 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)

Obs: O pagamento será proporcional ao número de horas de plantão efetivamente realizadas. Serão descontados os atrasos e saídas antecipadas, e o pagamento de horas adicionais somente será realizado na hipótese de atraso do plantonista escalado para o plantão subsequente e com autorização expressa da Direção.

000070

1. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do Município de Contenda, contados do dia seguinte à publicação do edital na Imprensa Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Contenda.

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado terá que prestar serviços médicos no período de vigência do contrato, em quantidade, dias e horários estabelecidos na escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Serão de inteira responsabilidade dos profissionais e ou empresas contratadas, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

Serão de inteira responsabilidade dos profissionais e ou empresas contratadas, os danos causados diretamente aos pacientes, à instituição contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS DEMANDAS

Os serviços serão prestados conforme REQUISIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, através da figura de seus fiscais, prepostos ou pessoal autorizado.

A distribuição das demandas obedecerá aos seguintes critérios:

- A análise e o julgamento dos requerimentos de credenciamento e os documentos de habilitação serão realizados por uma Comissão de Credenciamento, especialmente designada para este fim.
- Ao avaliar os requerimentos de credenciamento e a documentação, a Comissão de Credenciamento levará em consideração todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.
- Os documentos apresentados por cada um dos interessados serão rubricados pelos membros da Comissão de Credenciamento.
- Em seguida, observar-se-á a **ordem de protocolo** daquelas empresas consideradas aptas à prestação dos serviços, obedecendo, desse modo, a ordem cronológica para a aplicação do sistema de rodízio, o qual, segundo as demandas aqui elencadas, serão revisados a cada 180 (cento e oitenta) dias, ou conforme necessidade e conveniência da Administração.
- A ausência do representante da empresa habilitada na sessão pública não será motivo de exclusão do credenciamento. Entretanto, a ausência impede a empresa de realizar questionamentos futuros quanto à alocação de demandas realizada.
- Após a convocação as empresas credenciadas terão prazo de 05 (CINCO) dias úteis para encaminhar os nomes dos **profissionais** que realizarão os serviços em cada dia e horário de suas respectivas escalas/demandas.
- A observância ao item supra garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados, de forma que os classificados de forma subsequente ao ganhador inicial aguardem novamente sua vez de serem chamados, até que todos os outros credenciados, nas mesmas condições, tenham recebido demandas.

4. DO CREDENCIAMENTO

Serão inabilitados os interessados que:

- Não atenderem às especificações do Edital, deixando de apresentar quaisquer documentos ou apresentá-los em desconformidade com o exigido neste Edital;
- Que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

c. Que tenham impedimentos por restrição legal de qualquer natureza, observado o contraditório e a ampla defesa.

A Prefeitura Municipal de Contenda poderá solicitar esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado. A Comissão de Credenciamento poderá assinalar prazo para complementação dos documentos, que será analisada em sessão pública complementar.

Caso o interessado apresente a documentação, na forma do item acima por ocasião da sessão pública complementar, este será considerado apto.

O interessado que atender a todos os requisitos previstos no Edital de Credenciamento será julgado habilitado.

Os credenciados que não comprovarem a manutenção das condições de habilitação será descredenciado, observado o contraditório e a ampla defesa.

O credenciamento não estabelece qualquer obrigação da Prefeitura Municipal de Contenda em efetivar a contratação do serviço, sendo devido o pagamento apenas em relação aos serviços efetivamente prestados.

5. DO CONTRATO

Os contratos deverão ser assinados presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, situado Avenida João Franco, Centro, Contenda-PR, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, dentro do prazo estabelecido pelo Município.

O chamamento dos credenciados acontecerá por ordem de entrega da documentação e comprovação dos documentos solicitados.

6. DO REGISTRO DE PRODUÇÃO

Os registros de todos os atendimentos médicos realizados deverão ser feitos no sistema informatizado utilizado pelo município de Contenda.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS PROFISSIONAIS, CONFORME O CASO

GERAIS:

- Prestar atendimento aos usuários que buscam o serviço de saúde, responsabilizando-se integralmente pela assistência dos mesmos;
- Atender todos os pacientes, incluindo casos clínicos, pediátricos, obstétricos, psiquiátricos e quaisquer outros, conforme demanda e escala dos estabelecimentos de saúde;
- Atender os usuários de acordo com Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco (Hospital) definido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, elaborar diagnóstico, plano terapêutico e conduta adequada à condição clínica verificada e emitir atestado médico quando houver necessidade, conforme protocolos clínicos vigentes;
- Para a prescrição de medicamentos, seguir a padronização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), salvo insubstituibilidade devidamente justificada.
- Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis para suporte básico e avançado de vida;
- Ter conhecimento dos protocolos do SAMU, bem como conhecer o funcionamento do sistema da Central de Regulação de Leitos;

000572

- Conhecer os fluxos, processos e programas do Município;
- Realizar encaminhamentos para serviços de maior complexidade, solicitar apoio ao SAMU 192 e fazer contato com a Central de Regulação de Leitos para transferência de pacientes quando necessário, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente até a sua recepção por outro médico/profissional ou até sua remoção/transporte ao hospital referenciado pela Central de Regulação;
- Garantir continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da unidade até que outro profissional médico assuma o caso;
- Prestar informações a familiares quando necessário;
- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência médica prestada e realizar registros adequados sobre os pacientes no prontuário eletrônico, fichas de transferência, encaminhamentos, notificações compulsórias e outras atividades determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Os atendimentos deverão ser resolutivos, com o uso mínimo de exames complementares, devendo ser solicitados somente os exames necessários, preservando sempre a segurança do indivíduo;
- Cumprir os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante controle de frequência, sob pena de não lhe ser remunerado o respectivo serviço e ocasionar o seu descredenciamento;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância das normas técnicas e legais aplicáveis, em especial os princípios balizadores do SUS: integralidade, universalidade, equidade, hierarquização e gratuidade;
- Não se ausentar do local do trabalho, a não ser para serviços atinentes a profissão e que tenham que ser realizados externamente, com anuência prévia da Direção da unidade;
- Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais membros da equipe;
- Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;
- Dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos médicos;
- Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;
- Participar das reuniões convocadas pela direção do serviço;
- Acatar as deliberações da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
- Obedecer ao Código de Ética Médica.
- Atender em livre demanda todos os pacientes clínicos, pediátricos, psiquiátricos, vítimas de trauma, bem como pacientes obstétricos, realizando procedimentos obstétricos de emergência quando necessário;
- Atender as intercorrências no internamento e realizar visitas médicas aos pacientes internados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar os serviços nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados à CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, inclusive os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

000073

- Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto;
- Prestar serviços de atenção à saúde com observância aos padrões estabelecidos ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, não praticando qualquer tipo de discriminação no atendimento ou nas técnicas empregadas aos pacientes;
- Atender a todos os pacientes, seguindo as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, quanto à prestação de serviços, à CONTRATANTE;
- Desenvolver suas atividades profissionais de acordo com as normas estabelecidas pela CONTRATANTE;
- Preencher adequadamente todos os documentos constantes no prontuário e os demais solicitados pela CONTRATANTE em meio eletrônico e/ou, com letra legível, devidamente assinado e carimbado;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
- Obedecer à escala de serviços predeterminada;
- Atender os pacientes de forma ética e resolutive;
- Responsabilizar-se exclusivamente em relação a eventuais erros médicos ou procedimentos médicos irregulares praticados pelos profissionais do seu quadro de profissionais;
- Preencher adequadamente todos os registros médicos imediatamente após a realização do procedimento ou tão logo seja possível;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração Municipal durante a execução do contrato;
- Permitir ao Gestor do Contrato, pelo Município, a fiscalização da sua execução;
- Participar de reuniões quando convocado;
- Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, previdenciária, comercial, de deslocamento e todas que resultem ou venham a resultar da execução do contrato a ser firmado entre as partes;
- Manter responsabilidade ética, médica, legal e profissional dos atendimentos prestados;
- Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Saúde, no menor espaço de tempo possível, qualquer problema com o equipamento ou com o pessoal para que a Administração possa tomar as providências necessárias;
- Atender todas às exigências estabelecidas no contrato e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade dos serviços executados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo dos serviços executados;
- Não transferir a terceiros, no total ou parcialmente as obrigações assumidas no contrato;
- Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH;
- Cumprir as normas internas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do Termo de Contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional (em especial à regularidade junto ao Conselho Regional de Classe, dos prestadores de serviços);
- Atender de imediato as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- Manter o controle de vacinação, nos termos da legislação vigente, aos funcionários diretamente

envolvidos na execução dos serviços

- Caberá a empresa a substituição do (s) profissional (is) que por quaisquer motivos venham, a não comparecer nos plantões pré-estabelecidos a qual foi escalado.

000574

9. DAS TROCAS DE PLANTÃO

Não será permitida a troca de plantões entre as empresas.

As eventuais trocas de plantão somente serão permitidas entre profissionais da mesma empresa.

Caso o profissional substituto não conste no Requerimento previamente encaminhado, a empresa deverá enviar em até 24 horas do início do plantão novo Requerimento solicitando a inclusão do mesmo, além da documentação referente à qualificação técnica.

As eventuais trocas de plantão entre profissionais da mesma empresa serão registradas no Relatório mensal elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e enviado para ciência da empresa Contratada que deverá juntar à Nota Fiscal.

Caso a empresa realize a substituição de profissionais, deverá apresentar Requerimento para substituição de profissional, justificando o motivo da substituição.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados pelo período de duração do contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

TABELA DE ORÇAMENTOS

ITEM	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	ORÇAMENTO 4	ORÇAMENTO 5	MEDIA
	MEDNEWS	HTI	PROMISE	UNISUL	NORTE SUL	
1	R\$1.600,00	R\$1.700,00	R\$1.648,00	R\$1.680,00	R\$1.656,00	R\$1.634,67
2	R\$1.600,00	R\$1.900,00	R\$1.648,00	R\$1.680,00	R\$1.710,00	R\$1.642,67
3	R\$1.600,00	R\$1.700,00	R\$1.684,00	R\$1.680,00	R\$1.690,00	R\$1.654,67
4	R\$1.600,00	R\$1.900,00	R\$1.648,00	R\$1.680,00	R\$1.700,00	R\$1.642,67
5	R\$130,00	R\$180,00	R\$133,90	R\$136,50	R\$225,00	R\$133,47
6	R\$161,38	R\$250,00	R\$166,22	R\$169,45	R\$155,17	R\$160,92
7	R\$117,00	R\$110,00	R\$120,51	R\$122,85	R\$140,00	R\$115,84

Obs: O valor adotado da média é referente a média dos três menores orçamentos de cada item.

Responsável pelas cotações _____

Alana Mazur dos Anjos CPF 117.574.209-08

Ibaiti, 22 de setembro de 2023.

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ 19.850.311/0001-78
CRISTIANO PARRA VIEIRA
Representante Legal
RG. - 9.046.826-0 - SSP-PR

000575

EMPRESA:

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 19.850.311/0001-78

EXERCÍCIO:

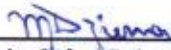
2022

BALANÇO PATRIMONIAL (SINTÉTICO)

	R\$
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.077.201,09
Caixa Equiv. De caixa	1.417.951,59
Clientes /duplicatas a receber	0,00
Estoques	0,00
Outros créditos	659.249,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.750,48
Ativo Realizável a Longo Prazo	108.250,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	33.500,48
Intangível	0,00
TOTAL DO ATIVO	2.218.951,57

	R\$
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	456.661,03
	456.661,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.762.290,54
	1.762.290,54
TOTAL DO PASSIVO	2.218.951,57

Contenda -PR, 24/10/2023


Mario Celso Dzierva
Contador
CRC nº 066416/O-7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		VALORES TABELA BALANÇO PATRIMONIAL	ÍNDICE APURADO
LIQUIDEZ GERAL Para cada R\$ 1,00	AC + ANC	2.218.951,57	
	L.G = -----		4,859078012
	PC + PNC	456.661,03	
LIQUIDEZ CORRENTE Para cada R\$ 1,00	AC	2.077.201,09	
	L.C = -----		4,54867167
	PC	456.661,03	
LIQUIDEZ SECA Para cada R\$ 1,00	AC - Estoques	2.077.201,09	
	LS = -----		4,54867167
	PC	456.661,03	
LIQUIDEZ IMEDIATA Para cada R\$ 1,00	Disponibilidades	1.417.951,59	
	-----		3,105041807
	PC	456.661,03	
CAPITAL E GIRO	ATIVO CIRCULANTE	2.077.201,09	
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AC - PC	1.620.540,06	
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS Para cada R\$ 1,00	PC + PNC	456661,03	
	PCT = -----		0,259129252
	PL	1.762.290,54	
ENDIVIDAMENTO GERAL %	PC + PNC	456.661,03	
	EG = -----		0,205800359
	AT	2.218.951,57	
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO %	PC	456.661,03	
	C.E = -----		1
	PC + PNC	456.661,03	
IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO %	Investimentos + Imobilizado + Intangível	33.500,48	
	ICP = -----		0,019009624
	PL	1.762.290,54	
IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES %	Investimentos + Imobilizado + Intangível	33.500,48	
	I.R.N.C = -----		0,019009624
	PL + PNC	1.762.290,54	

Contenda -PR, 24/10/2023


Mario Celso Dzierva
Contador CRC nº 066416/O-7



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 19850311000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2023 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.174.029-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653A.9ED0.A70E.E560 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 14:16:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**
CNPJ: **19.850.311/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.850.311/0001-78

Razão social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Nome fantasia: NORTE SUL SAUDE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006375996804464
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101375473919704
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207404028620670
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406581036543020
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502030529438975
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705195237408052
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804524188834907
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901442502053570
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101523492149346
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201482511914712
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302005199551975
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501530912331579
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601390205927840
02/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501583455253372
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701550468398236
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801483865337843
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002093656805190
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102052849902962
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202180529461473
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401591665835324
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501592101753650
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601494962405759
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801464605873685
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902025762469684
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101580344891864
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201460470006642
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301481479682710
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502002795698131

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901423492272336 000581
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001434455507872
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901502762335946
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013113091962230736
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011203373690002130
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901553658047960
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001590696228807
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102140347034618

Resultado da consulta em 26/10/2023 14:17:13

[Voltar](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.850.311/0001-78

Código de Controle: B132.86A0.14A5.4139

Data da Emissão: 13/07/2023

Hora da Emissão: 09:14:24

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/07/2023, com validade até 09/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)